



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JABOTICATUBAS

GESTÃO 2021 - 2024 | O TRABALHO E O
DESENVOLVIMENTO CONTINUAM.

ANEXO VII – VAGAS DE GARAGEM

NÚMERO MÍNIMO DE VAGAS PARA VEÍCULOS NOS PROJETOS DE EDIFICAÇÕES	
Categoria de Uso	Número de Vagas Livres
Residencial unifamiliar e multifamiliar horizontal	01 vaga por unidade
Residencial multifamiliar vertical	Área da unidade $\leq 40m^2 = 01$ vaga para cada 03 unidades $40m^2 < \text{Área da unidade} \leq 60m^2 = 02$ vagas para cada 03 unidades Área da unidade $> 60m^2 = 01$ vaga para cada unidade
Comércio local/bairro Serviço local/bairro	Área líquida $\leq 50m^2 = 01$ vaga Área líquida $> 50m^2 = 01$ vaga/50m ² (área líquida)
Comércio principal	Área líquida $\leq 50m^2 = 01$ vaga Área líquida $> 50m^2 = 01$ vaga/50m ² (área líquida) Supermercados e hipermercados = 02 vagas/75m ² (área líquida destinada a vendas) Centro comercial: Área líquida $\leq 1.000m^2 = 01$ vaga/50m ² (área líquida) Área líquida $> 1.000m^2 = 02$ vagas/75m ² (área líquida)
Serviço principal	01 vaga/50m ² (área líquida) Serviço especial 03 = 01 vaga/03 unidades (exceto centro



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JABOTICATUBAS

GESTÃO 2021 - 2024 | O TRABALHO E O
DESENVOLVIMENTO CONTINUAM.

	comercial)
Serviço de uso coletivo	01 vaga/50m ² (área líquida)
Indústria	01 vaga/200m ² (área líquida)
Vaga de carga e descarga (uso comercial e industrial)	500m ² ≤ Área líquida da unidade destinada a vendas <2000m ² = 01 vaga Área líquida da unidade destinada a vendas ≥2000m ² = 02 vagas
Obs.:	No caso de uso misto ou múltiplo, o cálculo do número mínimo de vagas seguirá as regras: - o critério estabelecido para a categoria de uso residencial multifamiliar para a parte residencial; - o critério estabelecido para a categoria de uso não residencial, para a parte não residencial;